

ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À CONCORRÊNCIA 010/2021 – CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO – ANTIGA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO BALNERÁRIO CASSINO – SMS.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Licitações, criada conforme lei 7.376/2013, formada pela Presidente, Andréa Paladino Costa Martins, e membros, Mauren da Silva Sequeira e Ingrid Cunha Ferreira, com objetivo de fazer o encerramento da fase de habilitação e abertura da proposta financeira do processo acima mencionado. Fez-se também presente o proprietário da empresa HECTOR SILVEIRA MACHADO, CNPJ: 22.155.583/0001-62. Conforme exarado em ata anterior, em consonância ao Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, foi concedido o prazo de oito dias úteis para a licitante apresentar documentos pendentes. A mesma os apresentou tempestivamente e estes foram vistos, rubricados e anexados ao processo, restando a empresa habilitada. Em continuidade, foi aberto o envelope contendo a proposta financeira da empresa participante, a qual ofertou o valor mensal de R\$ 7.856,00, ficando dentro do valor mínimo mensal aceitável pela Secretaria de origem. Diante dos fatos acima mencionados, a CGL declara a licitante **HECTOR SILVEIRA MACHADO** como vencedora e envia o processo licitatório à autoridade competente para adjudicação e homologação. Nada mais tendo a acrescentar encerra-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente Andréa Paladino Costa Martins, membros Mauren da Silva Sequeira, Ingrid Cunha Ferreira e proprietário Hector Silveira Machado.

Hector Silveira Machado